



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

01/04/2022

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2020.	ORIGEM	Nº	(X) PARCIAL
	CHAMAMENTO PÚBLICO (<input type="checkbox"/>)		() FINAL
	DISPENSA (<input checked="" type="checkbox"/>) 014/2017		
	EMENDA PARLAMENTAR (<input type="checkbox"/>)		
	INEXIGIBILIDADE (<input type="checkbox"/>)		
PARCERIA Nº:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Lar Maria Clara		
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO:	Janeiro/Fevereiro/Março
ENDEREÇO SEDE	Rua Joaquim Camargos, 362 – Centro – Contagem – MG – CEP: 32041-440		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Angela Maia Campos Rabello		
OBJETO DA PARCERIA:	Termo aditivo ao Termo de Colaboração 013/2017 decorrente da Dispensa do Chamamento Público 014/2017. Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para o desenvolvimento de ações do serviço de acolhimento institucional de idosos na modalidade ILPI conforme regulamentação da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.		
VALOR TOTAL:	RS 792.000,00 (Setecentos e noventa e dois mil reais)		
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/01/2022 a 01/01/2023.			
GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7			
RELATÓRIO			
I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:			
PÚBLICO ALVO:			
Pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência que não dispõem de condições para de auto-sustento ou familiares cujos vínculos estejam			

rompidos ou fragilizados, que estejam vivenciando situações de violação de direitos como negligência, abandono, abusos, maus tratos e outras formas de violência.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

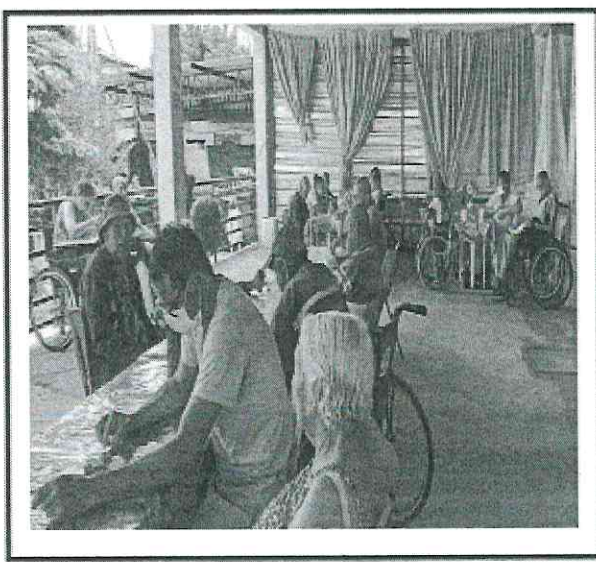
A instituição Lar Maria Clara tem como objeto desta parceria o acolhimento institucional de idosos acima de 60 anos na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

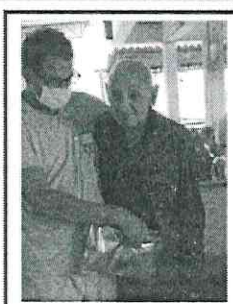
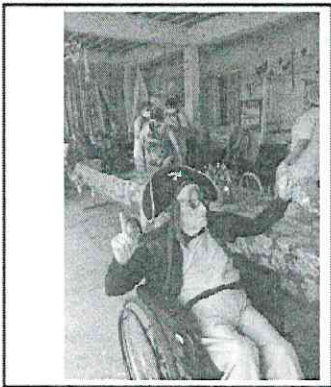
O Lar Maria Clara conta com equipe especializada e infra-estrutura adequada para a execução do serviço de acolhimento aos idosos. A meta física é rigorosamente cumprida quanto à disponibilidade das vagas para acolhimento, atendimentos fisioterápicos e psicossociais. Quanto as metas qualitativas importa registrar a eficiência e eficácia o que garante dizer do cumprimento do papel protetivo da instituição. Dentre as atividades executadas pelo Lar Maria Clara, atividades de convívio, acesso à políticas setoriais, promoção do convívio familiar e comunitário é prática recorrente o que garante dizer da melhoria da qualidade de vida dos idosos .

Nas atividades propostas pela instituição, a equipe utiliza das rodas de conversa, formação de pequenos grupos para atividades reflexivas, oficinas psicopedagógicas e atendimentos individualizados como meios de qualificar o serviço ofertado.

Os acolhimentos dos idosos ocorrem por meio da Gestão do Acolhimento Institucional – GAI. Antecede o acolhimento discussão de casos, visitas e encontros com a rede de serviços. A perspectiva é de ofertar atendimento integral vislumbrando a redução de danos causados pelo afastamento do idoso ao seu núcleo familiar.

Sobre o cumprimento do calendário de repasse, insta dizer que encontra-se em dia com o pagamento da terceira parcela no valor de R\$ 160.000,00.





III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA (X)

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO () SIM
PERFIL DO ACOLHIDO

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ _____,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _____,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM () NÃO
(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO (.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR

Cristina Reis
Matrícula: 1347187
Diretora Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar

